

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3474/22 de 23 de Fevereiro de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - DEPTO DE EDUCACAO**

**08.03 - EDUCACÃO INFANTIL - PRÉ**

(168) 3.3.90.30.00.00.00.2.026 - Material De Consumo 30.000,00

**08.11 - MERENDA ESCOLAR**

(253) 3.3.90.30.00.00.00.2.040 - Material De Consumo 35.000,00

**12 - DEPTO DE SAUDE**

**12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(359) 4.4.90.51.00.00.00.1.090 - Obras E Instalações 53.000,00

(362) 3.3.90.30.00.00.00.2.059 - Material De Consumo 40.000,00

**Total Suplementação: 158.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO**

**07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

(131) 4.6.90.71.00.00.00.0.003 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 118.000,00

(140) 9.9.99.99.00.00.00.9.999 - Reserva De Contingência 40.000,00

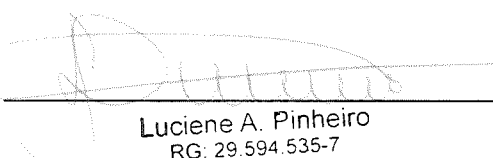
**Total Anulação: 158.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 23 de Fevereiro de 2022**

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.

  
**Luciene A. Pinheiro**  
RG: 29.594.535-7  
CPF: 276.978.798-59  
Assessora Dept.º de Administração